



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5620/2013

“Altera a representatividade da composição do Conselho Municipal de Saúde - COMUSS.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1990/09;

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica alterada a representatividade do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelo Decreto nº 5285/2012 e alterada pelos Decretos nºs. 5318/2012, 5373/2012, 5400/2012, 5403/2012, 5404/2012, 5413/2012, 5479/2012 e 5486/12, nomeando-se as pessoas abaixo indicadas:

DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria da Saúde

- Claudio de Souza Delgado, em substituição a Eliete Pedigolo Tourinho.

Secretaria da Educação

*- Silvia Rodrigues Gesser, em substituição a Maria de Lurdes dos Santos Pombo.
- Ricardo Luiz de Camargo, em substituição a Camila Norbiato Fredo.*

Artigo 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de janeiro de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação data supra.